

## **EDITAL 05/2025**

### **Edital para seleção de proponentes de atividades para o projeto de extensão: “Produção de Conteúdo para as redes sociais: Popularização o Conhecimento Científico”**

#### **1. Apresentação**

A Faculdade SESI-SP de Educação por intermédio da Supervisão de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão torna público o Edital de seleção de proponentes para as atividades do Projeto de extensão “Produção de Conteúdo para as redes sociais: Popularização do Conhecimento Científico”. O Projeto será elaborado e desenvolvido ao longo do ano de 2025, funcionará como ambiente de interação, reflexão e elaboração de atividades a partir da troca de experiências entre docentes e discentes da Faculdade SESI-SP de Educação. O principal objetivo do projeto está na produção e disseminação de conhecimentos científicos produzidos em nossa instituição. Incentivamos a inscrição de pessoas interessadas em popularizar os conhecimentos científicos por meio de produção de conteúdo para as redes sociais da Faculdade SESI-SP de Educação.

#### **2. Objeto deste edital**

**2.1** Este edital tem por objetivo selecionar proponentes para o projeto de extensão “Produção de Conteúdo para as redes sociais: Popularização do Conhecimento Científico” a ser desenvolvido ao longo do ano de 2025 na Faculdade SESI-SP de Educação.

**2.2** As produções terão formato diversos, como textos, vídeos e áudios a serem divulgados nas redes sociais da Faculdade SESI-SP de Educação, podendo se materializar em artigos, *posts* para Instagram e outras redes sociais, *podcasts* etc.

**2.3** O presente Edital se destina exclusivamente aos corpos docente e discente da instituição.

**2.4** Todos os projetos inscritos devem, necessariamente, ter um ou mais docentes responsáveis, sendo um docente o proponente responsável no ato da inscrição.

#### **3. Período de inscrições**

**3.1** O período de inscrições de interessados será de 27 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025.

**3.2** Os aprovados serão informados até o dia 28 de fevereiro.

**3.3** O/a docente proponente responsável deverá preencher o formulário eletrônico através do link: <https://forms.office.com/r/NcXfCv6D0c> - apenas docentes da Faculdade SESI-SP de Educação logados no e-mail institucional.

**3.4** Os interessados devem apresentar, no ato de inscrição, um breve Currículo; uma Carta de Motivação em que o(a) candidato(a) descreve seus interesses na participação como

proponente do projeto e a sua colaboração ou do seu grupo para o Projeto, indicando as temáticas que pretendem trabalhar e tipos de produção; carta de recomendação do/da coordenador/a do curso (no caso de professor/a-coordenador/a, a carta deverá ser da Supervisão de Graduação).

#### **4. Critérios para inscrição**

- 4.1** As inscrições podem ser feitas de forma individual ou em grupos, compostos por docentes e discentes.
- 4.2** Não serão aceitas inscrições de discentes de forma individual, apenas acompanhada de docentes.

#### **5. Compromissos a serem assumidos para a participação no presente curso de extensão**

- 5.1** Elaborar os materiais conforme a aprovação e recomendação da equipe técnica.
- 5.2** Seguir cronograma que será alinhado anteriormente a produção.
- 5.3** Realizar todas as validações e revisões necessárias, no prazo estabelecido em cronograma.
- 5.4** Produzir relatório ao final das atividades desenvolvidas.
- 5.5** Desenvolver e participar de atividades que os (as) proponentes considerarem importantes, apresentando quando possível os resultados dessas atividades.
- 5.6** Comprometer-se com a ciência na produção de conteúdos e divulgação da Faculdade SESI-SP de Educação.

#### **6. Certificação**

- 6.1** Os participantes poderão requerer certificados, desde que cumpridas todas as etapas de produção e o cronograma estabelecido, bem como tenham suas publicações aprovadas.
- 6.2** O certificado de atividades atestará a carga horária de acordo com a quantidade e validade das produções elaboradas pelo proponente/grupo ao longo do Projeto, conforme quadro abaixo:

<b>Tipo de Produção</b>	<b>Quantidade de horas</b>
Vídeo para o Instagram	10 horas
Texto para o Instagram	6 horas
Texto para o Linkedin	8 horas
Podcast	25 horas
Outras produções	A ser definido na elaboração junto à supervisão de pós-graduação, pesquisa e extensão e a equipe técnica responsável

## **7. Das produções**

- 7.1** Todas as produções serão analisadas e validadas por equipe técnica educacional e equipe técnica de redes sociais.
- 7.2** A equipe técnica validará as produções que forem inéditas, relevantes e estiverem de acordo com os alinhamentos científicos e educacionais da Faculdade SESI-SP de Educação e da rede SESI de Educação.
- 7.3** A equipe técnica de redes sociais avaliará o formato e a estrutura da publicação, aprovando, recomendando alterações ou reprovando a produção em função das políticas de redes sociais do SESI-SP.
- 7.4** A Faculdade SESI-SP disponibilizará equipe especializada para gravações de imagem, vídeo e som em produções dessa natureza.

## **7. Considerações**

- 7.1** A Faculdade SESI-SP de Educação não garante a publicação de todos os materiais, mesmo que aprovados.
- 7.2** Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Supervisão de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, através do e-mail: [pedro.picelli@sesisp.org.br](mailto:pedro.picelli@sesisp.org.br).

**Supervisão de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Faculdade SESI-SP de Educação**